

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

“Designa empresa para realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, na forma que específica”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empresa AMETTRA – Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.449.063/0001-83, com sede à Avenida Frei Teófilo, 451, Centro, na cidade de Machadinho/RS, para a realização dos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, pelo período de 15 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 15 de outubro de 2015.



Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste